

APROVADO

EM LEG.



Autor: **DEPUTADO ROBERTO GÓES**

Documento: **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 0277/25-AL**

Protocolo nº: 12194/25

Data: 20/10/2025

Assunto: Concede o Título de Mérito Esportivo "Guaracy Lacerda – Guará" ao Senhor Carlos Freitas Maciel, Presidente da Liga Desportiva do Município de Calçoene, e dá outras providências.



**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAPÁ
DEPARTAMENTO DAS COMISSÕES TÉCNICAS**

Proposição: Projeto de Decreto Legislativo nº 0277/25-AL

Autor: Deputado Roberto Góes

Ementa: Concede o Título de Mérito Esportivo "Guaracy Lacerda – Guará" ao Senhor Carlos Freitas Maciel, Presidente da Liga Desportiva do Município de Calçoene, e dá outras providências.

DESPACHO: AO DIRETOR LEGISLATIVO

Em consonância com dispositivos regimentais desta Casa de Leis, encaminho a matéria supramencionada para que siga a tramitação legislativa e regimental pertinente.

Macapá-AP, 05 de novembro de 2025



Documento eletrônico assinado por **GRACILENE DIAS DE SÁ FEIO**, em 06/11/2025 às 10:28:31. A autenticidade deste documento eletrônico pode ser conferida no site www.al.ap.leg.br/autenticidade, informando o código SILEGIS 824424e0d6eb922aafe1e245c7ca983f



ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DIRETORIA LEGISLATIVA
DEPARTAMENTO DAS COMISSÕES – DEPCOM
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO – CCJ



PARECER Nº 0605/2025-CCJ-AL

PROPOSTA : Projeto de Decreto Legislativo nº 0277/2025-AL

AUTORIA : Deputado ROBERTO GÓES

EMENTA : Concede o Título de Mérito Esportivo "Guaracy Lacerda – Guará" ao Senhor Carlos Freitas Maciel, Presidente da Liga Desportiva do Município de Calçoene, e dá outras providências.

RELATOR (A) : Deputada Zeneide Costa

I – RELATÓRIO

Submete-se a esta Comissão o Projeto de Decreto Legislativo nº 0277/25-AL, de autoria do Deputado Roberto Góes, que visa a conceder o Título de Mérito Esportivo "Guaracy Lacerda – Guará" ao Senhor Carlos Freitas Maciel, Presidente da Liga Desportiva do Município de Calçoene, e dá outras providências.

Com fulcro no artigo 1º, inciso I, da Resolução nº 124/2013-ALAP, e com respaldo no disposto no artigo 134 do RI-ALAP, a tramitação do presente Projeto de Decreto Legislativo segue correta, tendo sido devidamente lido em expediente de Sessão Ordinária deste Poder Legislativo para conhecimento dos Deputados e recebimentos de emendas, sendo, em seguida, encaminhado para análise desta Comissão.

Conforme determina o § 1º do art. 36 do Regimento Interno desta Casa, compete a Comissão de Constituição, Justiça e Redação manifestar-se sobre todas as proposições quanto ao aspecto constitucional, legal, jurídico e de técnica legislativa.

É o breve relatório.

II – VOTO DO RELATOR

Nos termos do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, compete à Comissão de Constituição, Justiça e Redação manifestar-se quanto à constitucionalidade, legalidade, juridicidade e técnica legislativa das proposições submetidas à sua apreciação.

A Resolução nº 124/2013, de 24/06/2013, que regulamenta a concessão de títulos Mérito Esportivo Guaracy Lacerda - Guara, pela Assembleia Legislativa do



Estado do Amapá, determina no inciso XVII do art. 1º e no art. 20-C os requisitos para a outorga de Título de Mérito Esportivo Guaracy Lacerda – Guara.

Art. 1º

XVII - Título de Mérito Esportivo Guaracy Lacerda – Guara, a ser concedido a esportistas que se destacaram nas mais diversas categorias, contribuindo com o enriquecimento esportivo do Estado; (acrescentado pela Resolução nº 0143, de 02.09.2015)

Art. 20-C. O Título de Mérito Esportivo Guaracy Rodrigues Lacerda será concedido a personalidades do esporte que se destacaram nas mais diversas categorias, cuja admissão, tramitação e aprovação obedecerão ao estabelecido pelo Regimento Interno da Assembleia Legislativa, devendo fazer-se acompanhado do seguinte:

I – Currículo do homenageado;

II – Justificativa da indicação.

Parágrafo único. A outorga do título honorífico de que trata o *caput* deste artigo se dará ao homenageado após a publicação do Decreto Legislativo, em Sessão Ordinária da Assembleia Legislativa.

O Projeto de Resolução em análise atende aos requisitos formais e materiais estabelecidos na legislação vigente e no Regimento Interno da ALAP, estando em perfeita harmonia com o ordenamento jurídico, não havendo impedimentos quanto à sua tramitação.

O Senhor Carlos Freitas Maciel exerce a Presidência da Liga Desportiva de Calçoene – LDC HP-LIGA DE CALÇOENE, entidade responsável pela promoção e fortalecimento do esporte amador e de base naquele município.

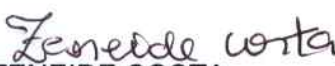
Segundo a justificativa do autor da proposição, sob a liderança do homenageado, a Liga ampliou o calendário esportivo local, incentivou a participação de jovens, estimulou o trabalho social por intermédio do esporte e consolidou parcerias que beneficiam atletas e equipes, fortalecendo a prática esportiva como instrumento de inclusão, disciplina, saúde e cidadania.

Seu papel tem sido fundamental para manter vivo o futebol amador e para elevar o nome do município no cenário esportivo estadual.

O reconhecimento público que agora se propõe, portanto, simboliza o reconhecimento institucional do Parlamento Amapaense ao papel inspirador e transformador do homenageado no fortalecimento do esporte como instrumento de cidadania e desenvolvimento social.

Assim analisado, voto pela **APROVAÇÃO** do Projeto de Decreto Legislativo nº 0276/25-AL, por entender que todos os requisitos de constitucionalidade, juridicidade, legalidade e de boa técnica legislativa estão devidamente preenchidos, não existindo vícios contrários à sua aprovação.

É o parecer.


Deputada ZENEIDE COSTA

Relatora



III – DECISÃO DA COMISSÃO

A Comissão de Constituição, Justiça e Redação da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, em reunião realizada nesta data, **aprovou** o Parecer da Relatora ao Projeto de Decreto Legislativo nº 0277/2025-AL, de autoria do Deputado Roberto Góes.

Macapá, 04 de novembro de 2025.

VOTOS A FAVOR:

Dayse Marques
Deputada DAYSE MARQUES
SDD – Presidente

Deputado JESUS PONTES
PDT – Vice-Presidente

Edna Auzier
Deputada EDNA AUZIER
PSD – Membro

Deputado ROBERTO GÓES
UNIÃO – Membro

Zeneide Costa
Deputado ZENEIDE COSTA
PODEMOS – Membro

Deputado PASTOR OLIVEIRA
REPUBLICANOS – Suplente

Deputado RODOLFO VALE
PC do B – Suplente

VOTOS CONTRA:

Deputada DAYSE MARQUES
SDD – Presidente

Deputado JESUS PONTES
PDT – Vice-Presidente

Deputada EDNA AUZIER
PSD – Membro

Deputado ROBERTO GÓES
UNIÃO – Membro

Deputado ZENEIDE COSTA
PODEMOS – Membro

Deputado PASTOR OLIVEIRA
REPUBLICANOS – Suplente

Deputado RODOLFO VALE
PC do B – Suplente

ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DIRETORIA LEGISLATIVA



ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA



DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.632, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2025

Autoria: Deputado Roberto Góes

Concede o Título de Mérito Esportivo
"Guaracy Lacerda – Guará" ao Senhor
CARLOS FREITAS MACIEL,
Presidente da Liga Desportiva do
Município de Calçoene, e dá outras
providências.

A PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAPÁ,

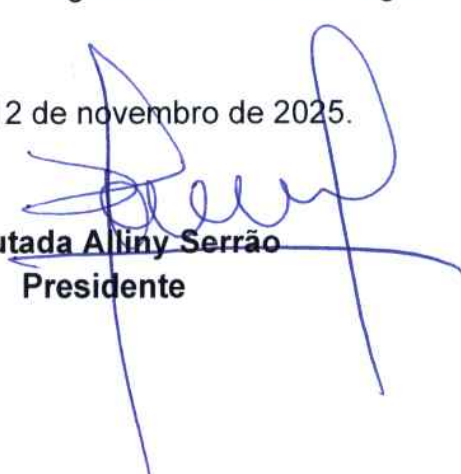
Faço saber que a Assembleia Legislativa do Estado do Amapá aprovou e eu, nos termos do art. 19, inciso II, alínea "i" do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, promulgo o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

Art.1º Fica concedido o Título de Mérito Esportivo "Guaracy Lacerda – Guará" ao Senhor **CARLOS FREITAS MACIEL**, Presidente da Liga Desportiva do Município de Calçoene, pelo relevante trabalho à frente da LDC, promovendo o esporte amador e fortalecendo o desenvolvimento social e comunitário por meio do futebol de base e de competições municipais.

Art.2º A Assembleia Legislativa do Estado do Amapá reunir-se-á em dia e horário previamente marcados pela Presidência da casa para, em Sessão Solene, outorgar o título.

Art.3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá, 12 de novembro de 2025.


Deputada Alliny Serrão
Presidente



DIRETORIA LEGISLATIVA - (DIRLEG)

ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLEIA LEGISLATIVADECRETO LEGISLATIVO Nº 1.630, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2025
Autoria: Deputado Roberto Goes

Concede o Título de Mérito Esportivo "Guaracy Rodrigues Lacerda-Guara" ao Senhor **MARCIO JOSE CUSTODIO**, Presidente da Liga Desportiva do Município de Pedra Branca do Amapari, e das outras providências.

A PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAPÁ,

Faço saber que a Assembleia Legislativa do Estado do Amapá aprovou e eu, nos termos do art. 19, inciso II, alínea "i", do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, promulgo o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

Art.1º Fica concedido o Título de Mérito Esportivo "Guaracy Lacerda - Guara" ao Senhor **MARCIO JOSE CUSTÓDIO**, Presidente da Liga Desportiva do Município de Pedra Branca do Amapari, em reconhecimento a forte contribuição para o desenvolvimento do esporte amador, para o incentivo às categorias de base e para o fortalecimento do futebol municipal.

Art. 2º A Assembleia Legislativa do Estado do Amapá reunir-se-á em dia e horário previamente marcados por sua Presidência para, em Sessão Solene, proceder à outorga do título referido no artigo anterior.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá, 12 de novembro de 2025.

Deputada Aliny Serrão
Presidente
ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLEIA LEGISLATIVADECRETO LEGISLATIVO Nº 1.631, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2025
Autoria: Deputado Roberto Goes

Concede o Título de Mérito Esportivo "Guaracy Lacerda - Guara" à Senhora **DORIANE BRASÃO CASTILLO**, Presidente da Liga Desportiva do Município de Tartarugalzinho, e das outras providências.

A PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAPÁ,

Faço saber que a Assembleia Legislativa do Estado do Amapá aprovou e eu, nos termos do art. 19, inciso II, alínea "i", do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, promulgo o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

Art.1º Fica concedido o Título de Mérito Esportivo "Guaracy Lacerda - Guara" à Senhora **DORIANE BRASÃO CASTILLO**, Presidente da Liga Desportiva do Município de Tartarugalzinho, pelos relevantes serviços prestados em prol do desenvolvimento do futebol amador, da valorização de atletas e da retomada da participação popular no esporte local.

Art.2º A Assembleia Legislativa do Estado do Amapá reunir-se-á em dia e horário previamente marcados pela Presidência da casa para, em Sessão Solene, outorgar o título.

Art.3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá, 12 de novembro de 2025.

Deputada Aliny Serrão
Presidente
ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLEIA LEGISLATIVADECRETO LEGISLATIVO Nº 1.632, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2025
Autoria: Deputado Roberto Goes

Concede o Título de Mérito Esportivo "Guaracy Lacerda - Guara" ao Senhor **CARLOS FREITAS MACIEL**, Presidente da Liga Desportiva do Município de Calçoene, e das outras providências.

A PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAPÁ,

Faço saber que a Assembleia Legislativa do Estado do Amapá aprovou e eu, nos termos do art. 19, inciso II, alínea "i", do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, promulgo o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

Art.1º Fica concedido o Título de Mérito Esportivo "Guaracy Lacerda - Guara" ao Senhor **CARLOS FREITAS MACIEL**, Presidente da Liga Desportiva do Município de Calçoene, pelo relevante trabalho à frente da LDC, priorizando o esporte amador e fortalecendo o desenvolvimento social e comunitário por meio do futebol de base e de competições municipais.

Art.2º A Assembleia Legislativa do Estado do Amapá reunir-se-á em dia e horário previamente marcados pela Presidência da casa para, em Sessão Solene, outorgar o título.

Art.3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá, 12 de novembro de 2025.

Deputada Aliny Serrão
Presidente
ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLEIA LEGISLATIVADECRETO LEGISLATIVO Nº 1.633, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2025
Autoria: Deputado Roberto Goes

Concede o Título de Mérito Esportivo "Guaracy Lacerda - Guara" ao Senhor **NELSON DOS SANTOS DOMINGUES**, Presidente da Liga Desportiva do Município de Calçoene, e das outras providências.

A PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAPÁ,

Faço saber que a Assembleia Legislativa do Estado do Amapá aprovou e eu, nos termos do art. 19, inciso II, alínea "i", do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, promulgo o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

Art.1º Fica concedido o Título de Mérito Esportivo "Guaracy Lacerda - Guara" ao Senhor **NELSON DOS SANTOS DOMINGUES**, Presidente Licenciado da Liga Desportiva de Porto Grande, pelos expressivos serviços prestados ao fortalecimento do esporte amador, incentivo a novos talentos e contribuição ao desenvolvimento social através do esporte.

Art.2º A Assembleia Legislativa do Estado do Amapá reunir-se-á em dia e horário previamente marcados pela Presidência da casa para, em Sessão Solene, outorgar o título ao agraciado.

Art.3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá, 12 de novembro de 2025.

Deputada Aliny Serrão
Presidente



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAPÁ

DIRETORIA LEGISLATIVA

TERMO DE ENCERRAMENTO

Aos 23 dias do mês de junho de 2026 eu Elexandro do Nascimento dos Santos/Assistente Legislativo - Especialidade: Assistente Administrativo/AL, faço o encerramento da tramitação do presente processo, Projeto de Decreto Legislativo nº 0277/25-AL, que contém 09 folhas, incluindo esta e a capa.



Documento assinado digitalmente por ELEXANDRO DO NASCIMENTO DOS SANTOS

Escaneie o QR Code para verificar a validade deste documento